

# SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

PORTARIA PREVIC Nº 43, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

## RETIFICAÇÃO

O DIRETOR DE LICENCIAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere as alíneas "a" e "c" do inciso I do art. 64 da Portaria nº 529, de 8 de dezembro de 2017 (Regimento Interno da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc), resolve:

Art. 1º Retificar o § 2º da Portaria Previc nº 972, de 19 de outubro de 2022, para que passe a constar:

**Onde se lê:** "Art. 2º ... na condição de instituidores do Plano BH-Prevcom;" **leia-se:** Art. 2º ... na condição de Patrocinador do Plano BH-Prevcom.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

George André Willrich Sales



Documento assinado eletronicamente por **George André Willrich Sales, Diretor(a) de Licenciamento**, em 16/01/2023, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.previc.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.previc.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0520834** e o código CRC **C85AF3F7**.